



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

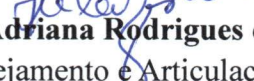
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração da ata de registro preços referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016-SUDAM, a ser firmada entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e as empresas: Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro-Eleto, vencedora do item 2- Central de ar - Ar Condicionador Split - Ar condicionado tipo split, ciclo frio, capacidade de 12.000 BTU/h, no valor unitário de R\$ 1.847,00 e global de R\$ 73.880,00 e a empresa P.L.DO B.Guimaraes-PLB Produtos – ME, vencedora do item 3- Ar 22.000btus split hi-wall inverter r-410A com instalação 10 metros, no valor unitário de R\$ 3.294,23 e global de R\$ 131.769,20, bem como, a abertura de procedimento apuratório para aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 contra as empresas: G. P. A. Gerenciamento e Projetos LTDA - ME e Eletrofer Comercial LTDA - EPP, consubstanciado no fato de que não honraram suas propostas na licitação, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto a SUDAM, nos termos da Nota nº 00029/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante às fls. 278-frente verso, devidamente aprovada, conforme Despacho de Aprovação da respectiva Procuradoria, constante às fls. 279 do Processo nº CUP 59004/000322/2015-56, e manifestação da CLC/DA, às fls. 211, 282/284. Devendo a CGA/COGAF ficar com o encargo de gerenciamento e controle da Ata de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas